



DECRETO Nº 4.811/2024

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º – Instituir e nomear Comissão Especial para Chamamento Público do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA, composta pelos seguintes membros:

I – Alexandra de Oliveira Vinco – Presidente

II – Gislene Rodrigues Braga – Titular

III – Juliana Ribeiro Altoé – Titular

IV – Letícia Moreira Perim Moraes – Titular

V – Roberta Verônica Blank Machado – Suplente

VI – Eliana de Souza – Suplente

Art.2º – A comissão ora instituída e nomeada é órgão colegiado destinada a processar e julgar os chamamentos públicos do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA.

Art. 3º – Para subsidiar seus trabalhos, a comissão ora nomeada poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.



Art. 4º – Os membros nomeados a compor esta comissão, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal